



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10 horas, virtualmente, através da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a Reunião da Comissão designada para condução do processo de seleção de interessados na implantação de cobertura vegetal em área de Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, com a presença dos servidores José Antônio de Freitas, Docente do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina, Lucas Henrique Ramos Cazonato, do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração, Paula Andréa Nieviadonski Spisila, Coordenadora de Licitações e Contratações da Pró-Reitoria de Administração, e Viviane Eunice Scholze, da Unidade de Apoio Administrativo à Gestão do setor Palotina. Inicialmente, a Sr<sup>a</sup> Paula informou não terem sido apresentados questionamentos ou impugnações ao Edital, tendo sido recebida uma única proposta, tempestivamente, em 28 de agosto de 2023. Na sequência, se verificou as condições de participação do proponente, nos termos da Seção 3 do Edital, não havendo qualquer óbice à participação. Por se tratar de pessoa física, não foi realizada a consulta ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU. Passando à análise da proposta apresentada pelo Sr. Felipe Garbin, se verificou estar integralmente preenchida a ficha de inscrição, e terem sido apresentadas cópias dos documentos do proponente. Ainda, por se tratar de uso próprio, não sendo realizada produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação ou exportação das mudas e sementes, o proponente é dispensado de inscrição no Renasem, nos termos do art. 8º da Lei 10.711/2003. Tendo em vista que a proposta informou pagamento em feno, foi realizada diligência junto ao proponente, o qual informou o repasse de 8% (oito por cento) dos três primeiros cortes e 10% (dez por cento) dos cortes subsequentes para a UFPR. O Professor José Antônio informou que há interesse do Setor Palotina na contrapartida em feno, que a produção da área de quatro hectares pode variar de 400 a 1.600 fardos de dez quilos de feno por corte e que devem ocorrer seis cortes no período de doze meses. A Comissão decidiu admitir a inscrição do proponente e aceitá-la, registrando o valor monetário da proposta ao mínimo de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais) para o período de doze meses, correspondentes à produção de 216 (duzentos e dezesseis) fardos ao custo unitário de R\$ 8,00 (oito reais) a serem repassados à UFPR em contrapartida pelo uso do terreno. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paula Andréa Nieviadonski Spisila, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE RAMOS CAZIONATO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/09/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE EUNICE SCHOLZE, ADMINISTRADOR**, em 12/09/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATACOES - PRA**, em 12/09/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5960522** e o código CRC **24A35D3D**.

---